

PORTARIA Nº. 628 /2016, DE 29 DE junho DE 2016.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Layse de Souza Martins**, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 437/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a servidora da Fundação UNIRG, **Layse de Souza Martins**, matrícula 2524, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 437/2015.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29/06/16

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decretos nº 013/2013

